#### CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2017 EDITAL DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRANĮES, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribulções e de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de procura para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE PROVAS PRÁTICAS DE CATEGORIA "A" NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, sob o processo administrativo nº 79898637, nas condições e quantidades abaixo descritas, com o objetivo de realizar atendimento a população e o atendimento as demandas do DETRAN/ES.

#### 1. REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

1.1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE PROVA PRÁTICA - CATEGORIA "A" NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES. O imóvel deverá estar localizado na zona urbana do Município de Linhares/ES, com as características abaixo:

400	ÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE PROVAS				
CATEGORIA "A" NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			
O1	1.1.1 Área livre, sem colunas ou obstáculos, pavimentada e com dimensões mínimas de aproximadamente 20 x 80 m, construída nos moldes do projeto constante no ANEXO I, ou adaptada desde que previamente autorizados pela Diretoria Técnica e Diretoria de Habilitação e veículos de DETRAN/ES;  1.1.2 Imóvel com no mínimo 2.000 e máximo 3.500 m² em localização próxima ao centro da cidade (até 15Km);  1.1.3 Local coberto em local diverso ao subitem 1.1.1, para utilizar na identificação dos candidatos;  1.1.4 No mínimo, 02 (dois) banheiros adaptados para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com NBR 9050 e legislações correlatas;  1.1.5 O local deverá ser murado com altura mínima de 2,5 m (dois metros e melo);  1.1.6 Portão de acesso com no mínimo 3 metros de largura, podendo ser exigido mais de um portão a depender do layout do Imóvel;  1.1.7 Possuir bebedouro com água em temperatura natural e gelada fornecida pelo proprietário do imóvel;  1.1.8 O imóvel deve ser provido de acessibilidade para deficiente físico e pessoa com mobilidade reduzida nos seus acessos e circulações interna e externa sob critérios técnicos da norma ABNT NBR 9050 e legislações correlatas;  1.1.9 Para admissibilidade do imóvel no interesse neste contrato o mesmo deverá ser apreciado por equipe do DETRAN, previamente, determinada pela Diretoria Técnica e Diretoria de Habilitação e de Veículos.	QUANTIDADE 01			







deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida sob critérios técnicos da norma ABNT NBR 9050 e legislações correlatas, exigidos nos itens 1.1.4 e 1.1.8 as adequações poderão ser executadas e comprovadas em 120 (cento e vinte) dias ininterruptos a contar do início da vigência do contrato, às expensas do locador;

- 1.1.11 Entrada de energia trifásica;
- 1.1.12 Rede elétrica aterrada;
- 1.1.13 Medidores de energia e água independentes;
- 1.1.14 Local não sujeito a alagamento;
- 1.1.15 A localização do imóvel deverá ser de fácil acesso aos usuários e credenciados e próximos aos corredores de transportes coletivos públicos municipais e intermunicipais.
- 1.1.16 Obrigações da Contratada:
- 1.1.17 Realizar a manutenção, limpeza, poda de grama (quando for o caso) retirada de sujeiras das lixeiras, troca de lâmpadas, manutenção em ar condicionado e etc. diariamente;
- 1.1.18 Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina na data fixada na assinatura do Contrato;
- 1.1.19 Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;
- 1.1.20 Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;
- 1.1.21 Possuir alvará de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros e à prefeitura;
- 1.1.22 Produzir e fixar placa de comunicação visual externa no imóvel com o seguinte dizer: "Área de Provas DETRAN/ES", conforme modelo apresentado pelo locador;
- 1.1.23 Desenvolver o projeto executivo e realizar as construções /reformas necessárias no imóvel a fim de atender todas as exigências contidas neste instrumento com todo o custo da obra por conta do LOCADOR, sendo devido o pagamento do aluguel apenas após aceite dos serviços pela Diretoria Técnica e Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES.
- 2.1 Os proponentes deverão oferecer os imóveis com a área solicitada já construída, salvo o permitido no item **1.1.10**, que consta na descrição do objeto.
- 2.2 Será dada prioridade à proposta em que o imóvel já seja acessível, sem necessidade de prazo para adaptação estabelecido no item **1.1.10** ou que se comprometer a realizar as adaptações em menor tempo possível.
- 2.3 Para fins de comprovação de que o Imóvel está em conformidade com as normas da NBR 9050 e legislações correlatas, o proprietário deverá apresentar documento emitido por órgão competente dentro do prazo estipulado no item **1.1.10**, que consta na descrição do objeto.
- 2.4 Caso o proprietário não cumpra o exigido no item **1.1.10**, que consta do objeto, o contrato será passível de rescisão.





- 2.5 Toda e qualquer obra/reforma a ser realizada no imóvel deverá ser executada atendendo aos princípios e normas de segurança, não trazendo prejuízos ao funcionamento, aos usuários, servidores, e ao funcionamento da Área de Provas Práticas e a qualquer bem, patrimônio ou documentos que ali estiverem alocados; para isto deverá ser acordado previamente com o chefe da referida unidade.
- 2.6 O imóvel deverá ainda obedecer ao código de Postura Municipal e ao Plano Diretor Municipal e demais legislações correlatas, não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pelo DETRAN do Estado do Espírito Santo.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- a) Carta de "Habite-se".
- b) Certidão Negativa de Débitos do Município.
- c) Certidão da Matrícula do Imóvel Atualizada emitida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis competente.
- d) Fotos e/ou imagens do imóvel.
- e) Cópias preferencialmente digitais ou, na falta destas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel.
- f) Alvará de licença do Corpo de Bombeiros.
- g) Prêmio de seguro complementar contra fogo, conforme versa o inciso VIII, do Art. 22, da Lei nº 8.245/91.

"Art. 22 O locador é obrigado a:

VIII – pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, salvo disposição expressa em contrário no contrato;"

#### 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **3.1** As propostas (ANEXOII) seguirão o presente edital de chamamento público, que visa à clareza e padronização dos requisitos. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que porventura adotem modelos diferentes e diversos do presente.
- 3.2 As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas.
- 3.3 As propostas serão endereçadas ou entregues a Sede do DETRANJES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Sul, 6º andar, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-380. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega no endereço indicado.
- 3.4 Quanto à avaliação dos critérios de seleção do Imóvel caberá a CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DETRANJES, essa avaliação terá critérios objetivos e será baseada nas especificações contidas no item 1 desse edital.
- 3.5 A aprovação da(s) proposta(s) que continuarão a participar do Chamamento Público será realizada pela CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no prazo de até 03 dias úteis a partir do recebimento de toda documentação no referido setor, tendo como critério de avaliação o item 01 (Requisitos Necessários do Imóvel).
- 3.6 A Subgerência de Engenharia e Obras Civis, irá avallar os imóveis provenientes das propostas aprovadas no item 3.5 no prazo de até 05 dias uteis a partir do recebimento de toda documentação no referido setor, até fim deste prazo a SEOC irá elaborar um Parecer Técnico completo de cada imóvel para subsidiar a decisão do setor solicitante.
- 3.7 Após a elaboração dos Pareceres Técnicos dos imóveis (item 3.6), a SEOC deverá encaminhar os mesmos a Coordenação de Exames Teóricos e Práticos para que esta proceda com a validação das Propostas dos imóveis no prazo máximo de 03 dias úteis.





- 3.8 O servidor analisará os critérios de seleção do imóvel, bem como todas as especificações exigidas neste Edital.
- 3.9 As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Administração, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações. A garantia e validação das condições e da capacidade das instalações, dos componentes e da estrutura do imóvel serão ainda prestadas pelo (a) LOCADOR (A), no momento da contratação, podendo ser exigida a apresentação formal de laudo (s) técnico (s) ou projeto (s), original (s) ou cópia (s) autenticada (s), registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/ES, em que conste a identificação do respectivo responsável (s) técnico (s).
- **3.10** Os mesmos procedimentos serão adotados para o Sistema de Prevenção, Sinalização, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico, contudo será exigida no momento da contratação a apresentação formal de laudo de vistoria, original ou em cópia autenticada, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo CBM/ES, atestando a adequação das instalações aos instrumentos normativos vigentes, atualizados e incidentes a cada caso.
- 3.11 Somente serão aceitas como válidas as Certidões originais ou cópias autenticadas destas.
- **3.12** As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão entregues junto com as propostas não serão devolvidos aos proponentes.
- **3.13** As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário.
- **3.14** A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas.
- **3.15** Encontra-se em anexo ao Edital a proposta de locação (Anexo II) que deverá ser preenchida e entregue junto à documentação.

#### 4. DO PAGAMENTO

**4.1** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

#### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **5.1** O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, prevalecendo a forma avençada entre as partes na negociação e se persistir o interesse público e a vantajosidade da contratação.
- **5.2** Terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito, aprovação da Assessoria Jurídica do DETRAN e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.
- 5.3 É vedada a prorrogação automática do presente contrato.
- **5.4** A **periodicidade** de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo IPCA, ou outro que vier substituí-lo.
- **5.5** O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

#### 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA: (envelope único proposta e documentos)

- 6.1 PROPOSTA DE PREÇO
- 6.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:







 a) A validade da proposta de preços deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar incluso todos os impostos.

#### 6.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

#### Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (original ou cópia autenticada);
- b) Cadastro Pessoa Física (CPF) (original ou cópia autenticada);
- c) Comprovante de Endereço (original ou cópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original ou cópia autenticada);
- e) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estadual ES;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT).
- i) Certidão de Ações Reals e Pessoais Relpersecutórias.
- **6.1.3** O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
- **6.1.4** O DETRANIES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.
- 6.1.5 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.
- **6.1.6** Em se tratando de proponente casado sob qualquer regime com comunhão de bens, deverá ser apresentada a mesma documentação acima de ambos os cônjuges, e a proposta deverá ser apresentada de forma conjunta.

#### 7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA: (envelope único proposta e documentos)

#### 7.1 PROPOSTA DE PREÇO

#### 7.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

a) A validade da proposta de preços deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

#### 7.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

#### Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e suas respectivas alterações (original ou cópia autenticada);
- b) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estadual ES;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT)
- f) Certidão do INSS;
- g) Certidão de FGTS;
- h) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.
- **7.1.3** O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.





www.detran.es.gov.br



- **7.1.4** O DETRANIES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.
- 7.1.5 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

#### 8. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - localizada no Ed. América Centro Empresarial, Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Sul, 6º andar, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-380, até o dia 05/12/2017 no horário das 09h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

#### 9. ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas será no 9º (nono) dia útil, após a publicação do Edital no DIO/ES, as propostas lacradas serão abertas pelo setor solicitante.

#### 10. ELEIÇÃO DO IMÓVEL

- 10.1 Demonstrada à pluralidade de proponentes que possivelmente atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, o DETRAN/ES realizará procedimento licitatório conforme dispõe o Decreto nº 3126-R. Caso contrário, a locação será realizada por dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.
- 10.2 O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.
- 10.3 O resultado da análise das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no site do DETRAN/ES, bem como em jornal de grande circulação.

#### 11. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

- LOCALIZAÇÃO;
- QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL;
- 3. IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL;
- 4. ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO BÁSICO.

#### 12. CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO (DETRANJES).

#### 13. INFORMAÇÕES





- **13.1** Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3315-4042, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira na Comissão Permanente de Licitação.
- 13.2 A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO II deste Chamamento Público nº 016/2017, no momento em que se encontrará disponível no site deste DETRANJES, qual seja, <a href="www.detran.es.gov.br">www.detran.es.gov.br</a>.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2017.

JEAN PEREIRA DA SILVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO + PRESIDENTE

CARLA LETÍCIA DOS SANTOS BASTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MEMBRO

DIEGO SANTOS DE PAIVA ALMEIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MEMBRO



DETRAN/ES - CE INÍCIO TÉRMINO MEIO FIO - I LEGENDA: 22,00 26,00 7,00 3,50 3,75 PRANCHA Larg.= 0,30m e Alt. = 0,03m 왕 10,00 3,00 10,00 3,00 5, 8 FAIXA DE PEDESTRE 77,00 4.00 5.88 1.45 6,30 OITO GRANDE 10,00 4 m m O 13,00 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ESTUDOS DE TRÂNSITO SONORIZADOR Alt = 0,025 m 2.50 š 3,50 OITO PEQUENO 12,00 **JOINUSSA** ÁREA DE EXAME ABERTA PRATICO CATEGORIA "A" PADRÃO VITÓRIA 23,10 ESPÍRITO SANTO 10,00 2,00 0//01 DETRANIES

20.P



#### ANEXO II PROPOSTA DE LOCAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO	(A)/PROCURADO	DR (A)		
Nome:				
CNPJ/CPF:	,			
-				
Nº de Identidade - Órgão Emis	sor / Inscrição Est	adual:		
Endereço Completo:				
Nacionalidade:	Estad	lo Civil:		Profissão:
				<u> </u>
Telefone (s) de Contato:				
E-mail:				
*No caso de procurador, deve	ser apresentada i	iunto com a Proposta, ur	na cópia aut	enticada da procuração em
que o proprietário delega direit			na copia aut	Shidada da produtação em
DADOS DO CÔNJUGE				
Nome:	. •			
				,
	•			
CNP3/CPF:				
Nº de Identidade - Órgão Emis	sor / Inscrição Esta	adual:		
				•
Endereço Completo:	·			
алистедо сопірісто.				



# DETRAN|ES

Nacionalidade:	Estado Civil:		Profissão:
Telefone (s) de Contato:			
	·		
E-mail:			
*No caso de procurador, deve que o proprietário delega direito	ser apresentada junto com a Proposta, e os para a proposição da locação do imóve	uma cópia aut I.	enticada da procuração em
DADOS CADASTRAIS DO IMÓ	ÖVEL		
Nome/identificação:			
Endereço completo:	-		
Elidereço completo.			
Número da Matrícula de Registro	o do Imóvel Atualizada/Cartório:		
Número de inscrição na Secreta	ria de Fazenda:	0.000	
Código de identificação na Oper	adora de Energia Elétrica:		•
•			
Código de identificação na Oper	adora de Serviço de Água e Esgoto:		
VALOR DA LOCAÇÃO			
Valor mensal da locação do imó	vel:		
Valor do IPTU:	•		
R\$:			
Valor do Condomínio (Quando A	ssim Estiver Constituído):		
R\$:	•		





## DETRAN|ES

Descrição das Áreas que compõem o Imóvel:				
DAI	DOS DE DIMENSÃO DO IMÓVEL.			
Area	a total em metros quadrados "M2" a ser locada:			
Área	a livre:			
1				
DAI	DOS TÉCNICOS DO IMÓVEL			
1.	Está localizado no município de LINHARES/ES conforme projeto básico?  Sim. Não.			
	Sin. Nau.			
2.	Está situado em local de fácil acesso para veículos?			
	Slm. Não.			
3.	A (s) via (s) de acesso é (são) devidamente pavimentada (s)?			
0.	Sim. Não.			
4.	A (s) via (s) de acesso, a (s) via (s) periférica (s) e o local onde está localizado o imóvel são sujeitos a alagamentos?			
	Sim. Não.			
5.	Descrit deposibilidade de transporte pública coletiva una provincidades?			
э.	Possui disponibilidade de transporte público coletivo nas proximidades?  Sim. Não.			
6.	Possul destinação de uso comercial, de escritório, para atividades empresarlais e institucionais?			
	Sim. Não.			
7	A estrutura está em condições adequadas de segurança e possui capacidade para suportar a carga			
7.	decorrente da demanda e do uso, sem riscos, fissuras, rupturas, desgastes ou quaisquer problemas que			
	possam comprometer sua resistência conforme os parâmetros de cálculo de estruturas de edificações da ABNT NBR 6.120/1980?			
	Sim. Não.			



8.	Possui "Carta de Habite-	se"?					
	Sim.	Não.					
9.	Possui escritura de poss	e?					
	Slm.	Não.					
10.	Possul cadastro regular	no SIGA - Sister	na Integrad	o de Gestão Adm	ninistrativa ou C	ertidões Ne	gativas do
	INSS, FGTS, Fazenda Pú				·	,	<b>J</b>
	Sim.	Não.					
11.	. Possul outras certidões r	negativas, de nad	a consta e d	emais documento	s comprobatório	os de regula:	idade que
	permitam a contratação					,o ao rogana.	Tadao quo
	Sim.	Não.					
12.	. Está disponível para a co	ontratação da loca	icão nelo nra	nzo de 36 (trinta i	e seis) meses?		•
	Sim.	Não.		and the second	- July 11, audus.		
		•		ES,	de		de 2017.
		v					
	,		sinatura do i entificação d				
		·	meneagao a	u Empresa			

